



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e demais setores competentes, a criação de um Painel Online de Obras Públicas, com informações detalhadas sobre a execução física e financeira de todas as obras municipais, disponível no Portal da Transparência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os mecanismos de transparência e controle social, aproximando a população da gestão pública.

A criação de um painel online com dados atualizados sobre obras públicas municipais, contendo **informações como objeto da obra, localização, empresa contratada, valor total, valores já pagos, etapas executadas, prazos e percentual de conclusão**, permite que qualquer cidadão acompanhe de forma clara e objetiva o andamento dos investimentos públicos.

Tal medida atende aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência (art. 37 da CF/88) e às diretrizes da Lei nº 12.527/2011 pela LAI - (Lei de Acesso à Informação), além de estar em conformidade com as exigências dos Portais de Transparência municipais.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que implemente, no Portal da Transparência, um painel específico e interativo de acompanhamento de obras públicas, com atualização periódica e acesso livre à população.

Casimiro de Abreu, 07 de Outubro de 2025

LELEI DA MARMORARIA

Vereador